

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 71
DE 22 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – DESIGNAR – Marina Leite Fontes Teixeira Menezes, CPF. nº. ■■■338.585-■■■, Assessor Executivo III, Símbolo CCS-15, para responder pela Gerência de Compras deste Instituto.

Art. 2º – Esta portaria entrará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente